Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02080001/24

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação dos serviços de manutenção e recuperação de alambrado em diversos equipamentos esportivos pertencentes à Secretaria de Cultura Desporto e Juventude do Município de Jaguaribara/CE se faz necessária diante da condição deteriorada em que se encontram os alambrados desses espaços. A degradação atual compromete a segurança dos usuários, a estética dos locais e a funcionalidade dos equipamentos esportivos, prejudicando o pleno exercício das atividades esportivas e recreativas promovidas pela Secretaria.

O alambrado desempenha uma função essencial na delimitação e proteção das áreas esportivas, prevenindo acidentes e garantindo a segurança dos atletas, praticantes ocasionais e espectadores. Sua adequada manutenção é imprescindível para evitar acidentes e assegurar o cumprimento das normas técnicas de segurança e qualidade. Adicionalmente, a falha na recuperação e conservação dos alambrados pode resultar em um aumento dos custos futuros, dada a evolução dos danos e a necessidade de reparações mais complexas e custosas.

Os equipamentos esportivos que necessitam dos serviços são:

- Estádio da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra.
- Quadra da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra.
- Areninha da Praça Tristão Gonçalves.
- Quadra da Praça Jaime Almeida.
- Campo de areia da Praça Jaime Almeida.

Somado a isso, a recuperação adequada desses equipamentos esportivos é crucial para a cidade de Jaquaribara/CE, considerando o papel social que esses espacos desempenham na promoção do esporte, cultura, saúde e bem-estar da comunidade local. A prática esportiva é um vetor de inclusão social, solidariedade e melhoria das condições de saúde, e a manutenção dos alambrados assegura que tais atividades ocorram de maneira segura e contínua.

Dessa forma, a presente contratação atende ao interesse público, evidenciando a necessidade de manter as instalações esportivas em perfeito estado de conservação, oferecendo infraestrutura adequada para a população, evitando acidentes e assegurando o uso correto e eficiente dos recursos públicos.

2. Área requisitante





Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Área requisitante	Responsável
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar que a solução escolhida atenda plenamente às necessidades da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude do Município de Jaguaribara/CE. A definição desses requisitos deve prever critérios e práticas de sustentabilidade, observar as leis ou regulamentações específicas aplicáveis, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho, garantindo assim a eficiência e a efetividade da contratação.

Requisitos Gerais

- Execução dos serviços conforme as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.
- Substituição de telas e tubos de aço galvanizado com diâmetro máximo de 50mm.
- Garantia de qualidade dos materiais utilizados, compatíveis com as exigências normativas e práticas de mercado.
- Pintura em esmalte de tubos industriais, conforme especificações técnicas detalhadas.

Requisitos Legais

- Obediência à Lei n° 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis ao processo licitatório
- Atendimento às normas de segurança e saúde ocupacional durante a execução dos serviços.
- Conformidade com as normas ambientais vigentes, especialmente no que se refere ao descarte de resíduos.
- Registro e documentação técnica conforme os padrões exigidos pela legislação.

Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de materiais recicláveis ou ecológicos, sempre que possível.
- Descarte adequado dos resíduos gerados, priorizando a reciclagem de materiais metálicos.
- Adotação de práticas que minimizem o impacto ambiental, como a utilização de tintas e materiais não prejudiciais ao meio ambiente.
- Capacitação da equipe executora para a conscientização ambiental e correta aplicação das medidas mitigadoras.
- Monitoramento contínuo das atividades para garantir o cumprimento das normas ambientais vigentes e a adoção de práticas sustentáveis.

Requisitos da Contratação

• Execução dos serviços de manutenção e recuperação de alambrados em





Prefeitura Municipal de Jaguaribara



conformidade com o padrão de qualidade estabelecido no Termo de Referência.

- Fornecimento de materiais e mão de obra qualificada para a realização dos serviços.
- Garantia de atendimento aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.
- Documentação completa e detalhada dos serviços realizados, incluindo relatórios fotográficos do antes e depois da intervenção.
- Garante de que todos os serviços serão executados por profissionais qualificados e devidamente registrados nos conselhos profissionais aplicáveis.

Com o objetivo de assegurar a melhor solução para o atendimento da necessidade especificada, foram definidos como essenciais os seguintes requisitos para a contratação dos serviços de manutenção e recuperação dos alambrados:

- Exigência de padrões mínimos de qualidade e desempenho dos materiais e da execução dos serviços.
- Conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes.
- Garantia de práticas de sustentabilidade e de responsabilidade ambiental.
- Adequação da solução às necessidades específicas da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude do Município de Jaguaribara/CE, conforme detalhado no Termo de Referência.
- Assegurar um processo competitivo e isonômico, sem colocar especificações desnecessárias que possam limitar a concorrência.

4. Levantamento de mercado

Para a contratação dos serviços de manutenção e recuperação de alambrados nos diversos equipamentos esportivos pertencentes à Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude do Município de Jaguaribara/CE, realizou-se um levantamento de mercado com o objetivo de identificar as principais soluções disponíveis e avaliar a melhor alternativa para atender às necessidades da contratação. A seguir, são apresentadas as principais soluções encontradas:

- Contratação direta com o fornecedor: Consiste na contratação de empresas especializadas diretamente pela Prefeitura, mediante processo de dispensa de licitação, conforme fundamentação legal aplicável.
- Contratação através de terceirização: Envolve a contratação de uma empresa terceirizada que se responsabiliza pela execução dos serviços, incluindo a gestão, planejamento e fornecimento de materiais necessários.
- Formas alternativas de contratação: Incluem a celebração de convênios com outros órgãos públicos que já possuem contratos vigentes para serviços semelhantes, ou a participação em consórcios públicos para compartilhamento de serviços e recursos.

Os fornecedores pesquisados apresentaram propostas detalhando a execução dos serviços com distintos materiais e técnicas, sempre considerando a substituição das telas e tubos de aço galvanizado, além da manutenção e pintura dos alambrados. Foram avaliadas a capacidade técnica, a eficiência dos métodos propostos e a conformidade com as normas ambientais e de segurança.

Após análise das soluções acima mencionadas, verificou-se que a contratação direta





Prefeitura Municipal de Jaguaribara



com o fornecedor especializado é a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude do Município de Jaguaribara/CE. Essa escolha se baseia nos seguintes motivos:

- Essa modalidade permite maior controle da qualidade dos serviços, garantindo o uso de materiais conforme as especificações técnicas definidas.
- A contratação direta facilita a fiscalização e acompanhamento dos serviços pela equipe técnica da Prefeitura, assegurando que os trabalhos sejam realizados de acordo com o cronograma e os padrões estabelecidos.
- Os custos envolvidos são compatíveis com o orçamento disponível, conforme levantamento de mercado realizado, garantindo a economicidade sem comprometer a qualidade.
- Considerando a fundamentação legal, a modalidade de dispensa eletrônica é permitida e configura-se como um processo menos oneroso e burocrático em comparação com outras alternativas de contratação, sem abrir mão da transparência e da competitividade.

Portanto, a solução recomendada é a contratação direta com fornecedores especializados para a realização dos serviços de manutenção e recuperação de alambrados nos equipamentos esportivos indicados.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação dos serviços de manutenção e recuperação de alambrados nos diversos equipamentos esportivos pertencentes à Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude do Município de Jaguaribara/CE, foi desenvolvida com base em uma análise detalhada das necessidades da administração municipal e das melhores práticas de mercado. Essa solução visa assegurar a longevidade, a segurança e a funcionalidade dos equipamentos esportivos, garantindo, assim, o atendimento do interesse público.

A solução completa envolve os seguintes serviços:

- Substituição de telas e tubos de aço galvanizado de no máximo 50mm, garantindo a resistência e a durabilidade do alambrado.
- Manutenção e recuperação da pintura de tubos industriais utilizando esmalte, incluindo todos os materiais necessários, assegurando a proteção contra corrosão e mantendo a estética dos equipamentos esportivos.

A decisão pela contratação foi fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que estabelece em seu art. 18, §1º, inciso V, a necessidade de levantamento de mercado para análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da solução escolhida. De acordo com o levantamento realizado, que incluiu pesquisas junto a fornecedores especializados e análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, verificou-se que a solução proposta é a mais adequada, tanto em termos técnicos quanto econômicos.

A adoção dos serviços detalhados acima garante:

• Alinhamento com as exigências técnicas e normativas vigentes, assegurando a





Prefeitura Municipal de Jaguaribara



qualidade dos materiais e serviços contratados.

- Adequação às necessidades específicas dos equipamentos esportivos de Jaguaribara/CE, promovendo a conservação e funcionalidade das instalações.
- Minimização dos impactos ambientais através de descarte responsável e uso de materiais não prejudiciais ao meio ambiente, conforme normas técnicas aplicáveis.
- Capacitação da equipe executora para garantir a correta aplicação das medidas técnicas e ambientais planejadas.

Portanto, a solução proposta se mostra como a mais adequada existente no mercado para atender às necessidades de manutenção e recuperação dos alambrados, promovendo a conservação dos equipamentos esportivos e garantindo a segurança e bem-estar da comunidade. Esta proposta está plenamente fundamentada nos princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à economicidade, eficiência e interesse público.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ALAMBRADO	206,000	Metro
specific	ação: Serviços de manutenção e recuperação de alambrado com sub do de no máximo 50mm com material necessário inclusos, o servi	co deverá ser exec	cutado no órgã
	nte de acordo com o termo de referência.	go develo del ener	atado no orga
		100,000	Metro Quadrado

7. Estimativa do valor da contratação

ПЕМ	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ALAMBRADO	206,000	Metro	263,83	54.348,98
alvanizad	ação: Serviços de manutenção e recuperaç do de no máximo 50mm com material i nte de acordo com o termo de referência.	ão de alambrad necessário inclus	o com substi sos, o serviço	tuição de telas e deverá ser execu	tubos de açı ıtado no órgã

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 59.068,98 (cinquenta e nove mil e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução





0000267

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

A Lei nº 14.133/2021 estabelece como regra geral o parcelamento do objeto nas licitações, visando ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. Neste estudo técnico preliminar, foi realizada uma avaliação detalhada dos aspectos associados ao parcelamento da contratação para os serviços de manutenção e recuperação de alambrados em diversos equipamentos esportivos do Município de Jaguaribara/CE. Após a análise dos fatores técnicos, econômicos e mercadológicos, a decisão fundamentada é pela NÃO adoção do parcelamento da solução, conforme justificativas detalhadas a seguir:

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

Foi verificado se o objeto da licitação é tecnicamente divisível. Considerou-se que a manutenção e recuperação de alambrados envolvem atividades integradas e de natureza contínua, onde a divisão pode comprometer a funcionalidade e uniformidade dos serviços prestados. A fragmentação dos serviços pode resultar em desalinhamentos técnicos e operacionais, prejudicando a eficácia das intervenções nos equipamentos esportivos.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão do objeto não se mostrou técnica e economicamente viável. A manutenção e recuperação de alambrados, por envolver substituição de telas e tubos de aço galvanizado, demandam uma coordenação unificada para garantir a qualidade e a eficácia dos trabalhos realizados. Dividir o objeto poderia levar a problemas de compatibilidade de padrões e materiais utilizados, impactando negativamente os resultados pretendidos.

3. Economia de Escala:

O parcelamento do objeto poderia resultar em perda de economia de escala. A contratação única possibilita a negociação de melhores condições com o fornecedor em termos de preços e prazos, além de otimizar a alocação de recursos materiais e humanos. Dividir os serviços de manutenção e recuperação de alambrados aumentaria a complexidade da gestão contratual e os custos administrativos, superando os benefícios da divisão.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

Embora o parcelamento possa, em tese, ampliar a competitividade, permitir a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte, neste caso específico, a análise de mercado demonstrou que há fornecedores com capacidade técnica e operacional para atender ao objeto globalmente. A divisão do objeto não proporcionaria um melhor aproveitamento do mercado, visto que não há vantagens significativas em termos de preços ou qualidade dos serviços.

5. Decisão pelo Não Parcelamento:

Optou-se pelo não parcelamento da solução devido aos prejuízos identificados. A divisão do objeto acarretaria em perda de economia de escala e possíveis impactos negativos nos resultados pretendidos. Manter a contratação global garante a uniformidade técnica, a eficiência operacional e a otimização dos







recursos disponíveis.

6. Análise do Mercado:

A decisão foi reforçada com uma análise do mercado de serviços de manutenção e recuperação de alambrados, demonstrando que a contratação unificada está alinhada às práticas do setor econômico. A maioria das contratações similares realizadas por outros municípios e órgãos públicos segue o modelo de fornecimento global, reforçando a adequação da escolha feita.

7. Consideração de Lotes:

Mesmo em aquisições de grande volume, a consideração de divisão em lotes não é aplicável neste caso, pois isso poderia aumentar a complexidade e os custos administrativos sem agregar benefícios significativos. A contratação unificada facilita a coordenação dos serviços e a gestão do contrato, assegurando a qualidade e a eficácia das intervenções.

Em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, a decisão fundamentada é pela NÃO adoção do parcelamento da contratação para os serviços de manutenção e recuperação de alambrados, garantindo a melhor solução para o interesse público envolvido.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para serviços de manutenção e recuperação de alambrado em diversos equipamentos esportivos pertencentes à Secretaria de Cultura Desporto e Juventude do Município de Jaguaribara/CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2024.

Conforme definido no Plano de Contratações Anual, a manutenção adequada dos equipamentos esportivos é uma das prioridades da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE. Essa iniciativa visa garantir a segurança dos usuários, a funcionalidade dos espaços, e a promoção contínua das atividades esportivas e de lazer, contribuindo para o bem-estar da comunidade local.

O Plano de Contratações Anual destaca a importância de preservar os investimentos realizados em infraestrutura esportiva, garantindo que os equipamentos se mantenham em condições operacionais ideais. Nesse sentido, a manutenção e recuperação dos alambrados nos campos, quadras e arenas especificados é fundamental para evitar o desgaste precoce, prevenir acidentes e assegurar a longevidade das instalações.

A contratação integra um conjunto de ações estratégicas planejadas para adequar os equipamentos esportivos às normas técnicas vigentes e atender às demandas da população por espaços seguros e bem-conservados para a prática de atividades físicas e esportivas. Além disso, tais intervenções contribuem para a valorização dos espaços públicos e para o fortalecimento das políticas públicas de esporte.

Diante das diretrizes estabelecidas no Plano de Contratações Anual, a necessidade da presente contratação foi identificada e justificada, sendo aprovada em conformidade





Prefeitura Municipal de Jaguaribara



com as metas e objetivos da Secretaria de Cultura Desporto e Juventude para o ano de 2024. A iniciativa reitera o compromisso da administração em promover a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e em garantir a utilização racional e eficiente dos recursos disponíveis.

10. Resultados pretendidos

A contratação dos serviços de manutenção e recuperação de alambrados em diversos equipamentos esportivos pertencentes à Secretaria de Cultura Desporto e Juventude do Município de Jaguaribara/CE visa alcançar os seguintes resultados, em consonância com os princípios e objetivos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021:

- Garantia da segurança dos usuários: A manutenção e recuperação dos alambrados são essenciais para assegurar a integridade física dos frequentadores dos equipamentos esportivos, prevenindo acidentes e incidentes.
- Preservação do patrimônio público: Ao realizar os serviços de recuperação, a Administração Municipal estará zelando pelos bens públicos, prolongando a vida útil das estruturas e evitando a deterioração precoce.
- Promoção da prática esportiva: A adequação e conservação dos espaços esportivos incentivam a prática de atividades físicas, contribuindo para a saúde e bem-estar da comunidade local.
- Alinhamento com o planejamento estratégico: A contratação está alinhada ao plano de contratações anual e aos objetivos estratégicos da Administração Municipal, conforme exigido pelo art. 18, §1°, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.
- Economicidade e eficiência: Espera-se obter uma solução técnica e economicamente viável, garantindo um uso otimizado dos recursos públicos, conforme os princípios de economicidade e eficiência estabelecidos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021.
- Conformidade com as normas ambientais: A execução dos serviços deve respeitar as normas ambientais vigentes, adotando práticas de descarte adequado e reciclagem conforme previsto em levantamentos de impacto ambiental prérealizados.
- Capacitação e conscientização: A realização dos serviços deverá incluir a capacitação das equipes executoras quanto às boas práticas ambientais e de segurança, conforme o art. 18, §1°, inciso X, da Lei n° 14.133/2021.
- Transparência e publicidade: Todas as etapas do processo de contratação e execução serão conduzidas com transparência, assegurando a publicidade dos atos administrativos e o acesso às informações pelo público, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.
- Supervisão e fiscalização: O contrato incluirá mecanismos rigorosos de supervisão e fiscalização, garantindo o cumprimento das especificações técnicas e a qualidade dos serviços prestados, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a efetividade da contratação e a adequada execução dos serviços de manutenção e recuperação de alambrados nos diversos equipamentos esportivos do





Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Município de Jaquaribara/CE, serão adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência: Detalhamento técnico das especificações dos serviços a serem contratados, incluindo prazos, métodos e materiais a serem utilizados
- Planejamento e Organização: Estabelecimento de um cronograma detalhado de execução, contemplando etapas sequenciais e previsão de tempo para cada fase do serviço, a fim de minimizar interrupções nas atividades esportivas.
- Capacitação e Treinamento: Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, com cursos específicos sobre gestão de contratos de obras e serviços de engenharia, com ênfase nas Normas Técnicas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e nas diretrizes da Lei 14.133/2021.
- Fiscalização Rigorosa: Definição de procedimentos de fiscalização contínua durante a execução dos serviços, com a elaboração de relatórios periódicos que registrem o andamento das obras e eventuais desvios em relação ao que foi planejado e contratado.
- Controle de Qualidade: Implementação de mecanismos de controle de qualidade dos materiais e serviços, com a realização de inspeções regulares e testes técnicos para garantir a conformidade com as especificações do termo de referência.
- Controle Ambiental: Adoção de medidas mitigadoras para minimizar os impactos ambientais, conforme detalhado na seção de impactos ambientais, e a exigência de certificação dos responsáveis pelos serviços quanto ao descarte correto de resíduos e uso de materiais ecológicos.
- Relatórios de Progresso: Elaboração de relatórios mensais de progresso pelos responsáveis técnicos, que deverão ser submetidos à Secretaria de Cultura Desporto e Juventude e à autoridade fiscalizadora.
- Formalização e Publicidade: Divulgar os documentos e procedimentos relacionados ao processo licitatório e à execução do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, garantindo a transparência e a publicidade dos atos administrativos.
- Acompanhamento Orçamentário: Monitoramento constante dos gastos e investimentos realizados, com atualização das previsões orçamentárias conforme necessário, para assegurar a eficiência na utilização dos recursos públicos.
- Avaliação de Desempenho: Implementação de uma avaliação final dos serviços contratados, considerando a qualidade da execução, atendimento aos prazos e cumprimento das especificações técnicas, a fim de retroalimentar o sistema de compras públicas com dados para futuras contratações.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A análise realizada no contexto da contratação dos serviços de manutenção e recuperação de alambrados para diversos equipamentos esportivos pertencentes à Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude do Município de Jaguaribara/CE, levou à decisão pela não adoção do sistema de registro de preços. A seguir são apresentadas as justificativas embasadas na Lei 14.133/2021:

Natureza específica da demanda: A contratação visa atender a uma demanda





OOO 30 PO

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

específica e pontual dos serviços de manutenção e recuperação de alambrados nos equipamentos esportivos do município, o que diferencia esta situação de outros casos onde há necessidade permanente ou frequente de aquisição de bens ou serviços, conforme requerido pelo art. 18, §1°, IX, da Lei 14.133/2021.

- Unicidade do serviço: A necessidade de execução de serviços específicos e definidos de manutenção e recuperação não justificam a adoção de um sistema que normalmente se aplica a aquisições regulares e previsíveis. A particularidade dos serviços, conforme a descrição dos itens 1 e 2 anteriormente apresentados, não se alinha com a lógica de contratação por registro de preço, prevista nos arts. 82 a 86 da Lei 14.133/2021.
- Adequação ao Planejamento: O planejamento realizado pela Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude indica que os serviços a serem contratados são suficientes para atender às necessidades do exercício atual, não havendo previsão de novas contratações similares no futuro próximo, conforme disposto no art. 11, § 1º da Lei 14.133/2021.
- Eficiência na Contratação: A contratação direta dos serviços permite maior celeridade e eficiência na execução, evitando os entraves burocráticos inerentes ao sistema de registro de preços que exigiriam um planejamento de compras mais amplo e contínuo, não condizente com a natureza pontual do serviço pretendido, conforme os princípios da eficiência e celeridade prescritos no art. 5° da Lei 14.133/2021.
- Economia e racionalização de recursos: A opção pela contratação direta visa garantir a melhor utilização dos recursos públicos, evitando gastos desnecessários com registros de preços para demandas não continuadas. Desta forma, busca-se a economicidade e a racionalidade na execução dos serviços, como orientado nos arts. 11, I, e 18, §1°, IX, da Lei 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e após análise criteriosa, posicionamo-nos contrários à participação de empresas na forma de consórcio na presente contratação para serviços de manutenção e recuperação de alambrado. Fundamentamos esta decisão nos seguintes aspectos:

- Isonomia e Competitividade: A vedação à participação de consórcios promove maior isonomia e competitividade entre os possíveis fornecedores. A participação individual das empresas assegura que a competição se dê em termos iguais, permitindo a análise direta de suas capacidades técnicas e financeiras.
- Segurança Jurídica: A contratação via consórcio pode trazer questionamentos jurídicos adicionais, especialmente em relação às responsabilidades solidárias e à administração do consórcio. A vedação simplifica o processo licitatório e minimiza riscos de litígios.
- Eficiência e Eficácia: Ao limitar a participação a empresas individuais, promove-se uma análise mais direta e clara das propostas. Isso facilita a avaliação da capacidade técnica e financeira, aprimorando a eficiência e eficácia do processo de contratação.





Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- Evidências das Jurisprudências: A experiência de outras contratações públicas sugere que as licitações realizadas com participação de consórcios tendem a ser mais complexas e sujeitas a impugnações. A vedação, portanto, é uma medida preventiva para assegurar a celeridade e a transparência no processo licitatório.
- Inexistência de Justificativa Técnica: Não foram identificadas justificativas técnicas que demandem a necessidade ou a vantagem da participação em consórcio para a execução dos serviços de manutenção e recuperação de alambrados. As empresas individualmente possuem capacidade técnica e financeira suficientes para atender às necessidades do projeto.
- Alinhamento com o Art. 18 da Lei 14.133/2021: A decisão de vedar a participação de consórcios está alinhada com o inciso I do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a necessidade de assegurar o atendimento do interesse público e garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante dos pontos expostos, concluímos que a vedação da participação de empresas na forma de consórcio é a medida mais adequada para garantir a transparência, eficiência, segurança jurídica e competitividade do processo licitatório, em acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A execução dos serviços de manutenção e recuperação dos alambrados em diversos equipamentos esportivos de Jaguaribara/CE pode gerar certos impactos ambientais. Destacam-se, entre os potenciais impactos, o descarte inadequado de materiais removidos, a emissão de resíduos sólidos e líquidos, e a utilização de tintas e outros materiais que podem conter substâncias prejudiciais ao meio ambiente. Para garantir que a execução dos serviços esteja em conformidade com o desenvolvimento nacional sustentável, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, adotaremos as seguintes medidas mitigadoras:

- Descarte Adequado de Resíduos: Todos os materiais removidos durante a manutenção, tais como telas antigas e tubos de aço galvanizado, serão destinados ao descarte apropriado. Materiais metálicos serão prioritariamente enviados para reciclagem. Parágrafo único do Art. 24 da Lei nº 14.133/2021 reforça que o sigilo do orçamento não prejudica a transparência com órgãos de controle, o que inclui a gestão de resíduos.
- Utilização de Materiais Ecológicos: Tintas e outros materiais utilizados na recuperação dos alambrados serão preferencialmente selecionados com base em sua baixa toxicidade e menor impacto ambiental. Isso está alinhado com os princípios de desenvolvimento sustentável mencionados no Art. 11, IV da Lei n° 14.133/2021.
- Redução de Resíduos e Desperdícios: Planejamento adequado para a execução dos serviços com o objetivo de minimizar a geração de resíduos e evitar desperdícios. Serão adotadas práticas eficientes para o uso de materiais, conforme o planejamento detalhado exigido pelo Art. 18, I da Lei nº 14.133/2021.





Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- Treinamento e Conscientização Ambiental: Capacitação profissional e orientação contínua aos envolvidos na execução dos serviços, destacando a importância de práticas sustentáveis e a correta aplicação das medidas mitigadoras. Esse alinhamento com o planejamento estratégico é enfatizado no Parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 14.133/2021.
- Monitoramento e Fiscalização: Implementação de um sistema de monitoramento constante das atividades de recuperação e manutenção, assegurando que todas as normas e práticas ambientais estejam sendo rigorosamente seguidas. Esse controle contínuo é garantido pela responsabilidade da alta administração no gerenciamento de riscos e controles internos, conforme o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Em conclusão, as medidas mitigadoras propostas visam assegurar que a manutenção e recuperação dos alambrados nos diversos equipamentos esportivos de Jaguaribara/CE serão conduzidas de maneira ambientalmente responsável, conforme os princípios e jurisdição estabelecida pela Lei nº 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise aprofundada dos dados e informações coletados, posicionamo-nos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação dos serviços de manutenção e recuperação de alambrados em diversos equipamentos esportivos pertencentes à Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude do Município de Jaguaribara/CE.

A contratação proposta está fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Assim, observamos fielmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, economicidade e interesse público.

Especificamente:

- Viabilidade Técnica e Econômica: A necessidade deste serviço é evidente, considerando a função essencial dos equipamentos esportivos na promoção da saúde e bem-estar da comunidade. O levantamento de mercado prévio demonstrou que inúmeros fornecedores são capazes de atender aos requisitos técnicos e econômicos delineados, oferecendo soluções compatíveis com os padrões atuais de qualidade e segurança.
- Impacto Positivo e Medidas Mitigadoras: A execução dos serviços contempla medidas mitigadoras para os possíveis impactos ambientais, como o descarte adequado de resíduos e a utilização de materiais ecologicamente corretos. Estas ações estão em conformidade com as normas ambientais vigentes e promovem práticas sustentáveis.
- Planejamento e Salvaguardas: A contratação está alinhada com o planejamento estratégico da Administração Municipal, assegurando a continuidade do uso dos espaços esportivos com segurança e eficiência. Além disso, foram previstas salvaguardas suficientes para a capacitação de servidores e fiscalização eficaz das





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



atividades contratadas, assegurando a boa execução do contrato.

• Justificativas de Custos: Os custos estimados para a aquisição dos serviços estão embasados em pesquisas de mercado recentes que comprovam a compatibilidade dos preços com as práticas do mercado, garantindo a economicidade e a eficiência da contratação.

Portanto, considerando as justificativas e análises apresentadas, concluímos que a contratação dos serviços de manutenção e recuperação de alambrados é tecnicamente viável, economicamente razoável e de fundamental importância para o interesse público do Município de Jaguaribara/CE.

Jaguaribara / CE, 21 de agosto de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Cui lletime Duzette de Lineguilherme Bezerra de Lima MEMBRO

Educado Banderra Medrado assinado eletronicamente EDUARDO BANDEIRA MEDRADO MEMBRO

REGINA ALVES COSTA

MEMBRO